PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

Setor Requisitante: Secretaria de Obras

Responsável pela Demanda: Gabriel Lourenço B. Neto **Matrícula:** 8826

Contato para esclarecimentos: (34)3281-0041

1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para manutenção e restauração em janelas e portas de alumínio e instalação com fornecimento de vidro incolor com espessura de 4MM, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras, conforme especificações e exigências do DFD.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Preservação do Patrimônio:** Janelas e portas de alumínio são componentes vitais em muitos tipos de estruturas. Manter essas estruturas em boas condições é fundamental para a preservação do patrimônio, garantindo sua durabilidade e valor ao longo do tempo. Com o tempo, essas estruturas podem desenvolver lacunas ou problemas de vedação que comprometem o isolamento térmico e acústico, resultando em desconforto para os ocupantes.

2.3. **Estética e Valorização do Ambiente:** Janelas e portas desgastadas podem afetar negativamente a estética de um ambiente, diminuindo sua atratividade visual e valor de mercado. A restauração desses elementos não apenas melhora a aparência do espaço, mas também contribui para a valorização da propriedade como um todo.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls 03

2.4. **Conformidade com Normas e Regulamentos:** Em muitos casos, a manutenção regular de janelas e portas de alumínio é necessária para garantir a conformidade com normas e regulamentos de segurança e construção. Contratar serviços profissionais ajuda a garantir que todas as inspeções e requisitos legais sejam atendidos adequadamente.

3 – JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO.

Devida a simplicidade e baixa complexidade da intervenção a ser realizada nas janelas e portas, envolver apenas manutenção básica ou restauração estética e, devido ao baixo custo, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

4 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Prestação de serviços de mão de obra para manutenção e restauração em janelas e portas de alumínio.	150	SE		
2	Instalação e fornecimento de vidro incolor espessura 4mm	180	M²		

5 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Certifico que a pesquisa de preço será realizada pelo departamento de compras conforme decreto municipal nº175 de 22 de dezembro de 2023 e conforme as normas estabelecidas no art.23 da Lei Federal nº14.133/21.

6 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara-mg, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls

Órgão: 02.08.00.15.122.0006.2.0070.3.3.90.39

Ficha: 438 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica):

Fonte: 01.0500.0000.0000; 01.0501.0000.0000; 01.0709.0000.0000; 01.0710.0000.0000

Órgão: 02.08.00.15.451.0006.2.0071.3.3.90.39

Ficha: 454 (Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica):

Fonte: 01.0500.0000.0000; 01.0501.0000.0000; 01.0709.0000.0000

7 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo dos serviços é de até 31/12/2025, contados do recebimento NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa parcelada.

8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls

Tupaciguara-MG, 10 de Fevereiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
Gabriel Lourenço Borges Neto Secretário Municipal de Obras	Data: 10 / 2 /2025. Bruno Rodrigues Machado Secretário Municipal de Administração e Finanças

Digitalizado com CamScanner